



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 527/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

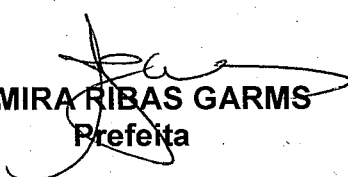
Assunto: Requerimento nº 069/2018 – SO – Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos anexo memorando Interno da Divisão de Engenharia, com as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.647 05/07/2018 15:12:39
Responsável: 

ARG/ERS/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

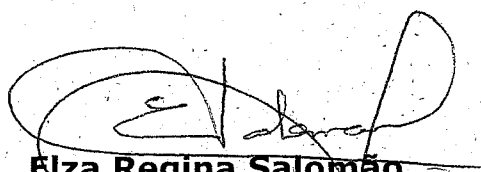
Paraguaçu Paulista, 03 de Julho de 2018.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 069/2018 do Exmo. Vereador SÉRGIO DONIZETE FERREIRA.

Exma. Prefeita Municipal:

Em atendimento ao requerimento supra mencionado, venho através do presente, informar que a Lei Complementar nº 188 de 05/01/2016 está sendo observada como critério de liberação do "HABITE-SE", assim como as demais obrigações como plantio de árvore e acessibilidade por exemplo.

Atenciosamente



Elza Regina Salomão
Setor de Engenharia